

Decreto nº 16/71 de 04/11/1971.

Dispõe sobre abertura de um Crédito Especial de Cr\$ 15.000,00 (Quinze mil Cruzeiros), Destinado a Construção da Extensão da Rede Telefônica do Distrito de Cajati, neste Município, e Da Outras Providências. -

O cidadão José Rodrigues, Neto, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei. -

Decreto. -

Artigo 1º - Autorizado pelas Leis Municipais, n.ºs. 15/71, e 29/71 de 10/06/1971, e 28/10/1971, respectivamente, fica a Contadoria Municipal autorizada a abrir um crédito especial de Cr\$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros), destinados à construção da extensão da rede telefônica ao Distrito de Cajati neste Município.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto, covered por conta da anulação da seguinte verba orçamentaria: - 26 - Iluminação Pública - 4.1.3.5.93 - Diversos Equipamentos e Instalações - Cr\$ 15.000,00. -

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

facupiranga, 04 de novembro de 1971.

Paulo Correa de Lamas
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Facupiranga, aos quatro (04) dias do mês de novembro de mil novecentos e setenta e um. (1971)

Paulo Correa de Lamas
Secretaria